



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 04 DE 07 DE ABRIL DE 2014

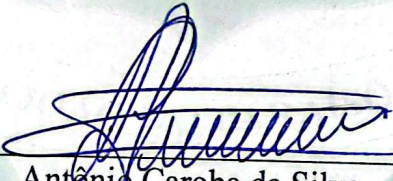
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a funcionária Dulcinéia Matos dos Santos assinar convocação para reunião Extraordinária, até a data do dia 11 de abril de 2014, na Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, MG, 07 de Abril de 2014.


Antônio Caroba da Silva
Presidente da Câmara

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
· provérbios 29.2’